EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DO CONTRATO: 16/2024

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa REFLETIVA SERVIÇO DE SINALIZA-ÇÃO VISUAL EÍRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº04.496.182/0001-94. OBJETO:O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas de engenharia especializadas para execução de serviços de recuperação, ampliação e implantação de Sinalização Viária Horizontal, Vertical, Recomposição de Asfalto, Serviços Complementares e de Obras Civis nas Rodovias Estaduais pertencentes às Regiões de Integração do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no processo 2024/2125003 nas Regiões de Integração do Rio Capim, Carajás e Araguaia - Lote 1 da ARP nº01/2023, com a empresa

VALOR: O valor total da contratação é de R\$17.827.542,98 (dezete milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos)

66.201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ FUNÇÃO: - Segurança Pública SUBFUNÇÃO : 125 - Normatização e Fiscalização PROGRAMA: 1510 - Segurança Pública PROJETO/ATIVIDADE - 8275 - Sinalização de Trânsito ELEMENTO DA DESPESA - 449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicos FONTE DE RECURSOS - 1752000061 - Recursos Próprios 2752000061 - Recursos Próprios - Superávit

VIGÊNCIA: Início: 22/04/2024 Término: 21/04/2026

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Renata Mirella Souza Coelho

Renata Mirella Souza Coelho Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 1065663

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DO CONTRATO: 018/2019

NUMERO DO TERMO: 5º

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 004/2018 - SEGUP/PA PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, - DETRAN/ PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-74 e a empresa PROSPERA SERVICE LTDA CNPJ nº 15.011.201/0001-74

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo mensal de serviços previstos no contrato em 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, I, b c/c §1º da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 356.083,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e oitenta e três reais).

DOTÁÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará 06 - Segurança Pública; 122 - Administração Geral; 125 - Normatização e Fiscalização; 1297 - Manutenção da Gestão; 1502 - Segurança Pública; 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 8830 - Implementação das unidades do DETRAN/PA 8271 - Operacionalização da Ações de Fiscalização; 339039 -19- Manuntenção e Conservação de Veiculos - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0261 - Recursos Próprios. 0661 - Recursos Própios - Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 23/04/2024 Término: 19/05/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE

SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretor Geral DETRAN/PA

Protocolo: 1065809

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1499/2024-DAF/CGP, DE 19/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/386186;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rogério Barbosa Ferreira, matrícula nº 57226724/1, no cargo de Agente Fisc.Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC .

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Acará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:-1.200,00 3339036 - R\$:-1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 01/05 á 17/05/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1501/2024-DAF/CGP, DE 19/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/386187;

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luiz Rabello Junior Melo, matrícula nº 57205417/1, no cargo de Agente Fisc. Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC .

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Ananindeua. Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036 - R\$:-1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 30/04 e 16/05/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1503/2024-DAF/CGP, DE 19/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/386196;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Klécio de Tarcio Brito Pereira, matrícula nº 57214999/1, no cargo de Agente Fisc.Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC .

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Salinópolis.

Art. 30 - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:-1.200,00 3339036 - R\$:-1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 01/05 e 17/05/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1504/2024-DAF/CGP, DE 19/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA no 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/386185;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Fábio Rodrigo Braga Santiago, matrícula nº 57197560/2, no cargo de Agente Fisc.Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC .

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Abaetetuba .

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:-1.200,00

3339036 - R\$:-1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 01/05 e 17/05/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1505/2024-DAF/CGP, DE 19/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA no 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/386207;

RESOLVE:

Art. $1^{\rm o}$ - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Alberto Jansen Ferreira, matrícula $n^{\rm o}$ 57231977/1, no cargo de Agente Fisc. Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC .

Art. 20 - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Tailândia .

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: